

LUANDA - 29 & 30 JANEIRO 2022



GRANDE PRÉMIO EM CICLISMO

PRESENTED BY



netspace

REGULAMENTO TÉCNICO PARTICULAR



Angola

RUA DO PATRIOTA
MUNICÍPIO DE BELAS
LUANDA

Portugal

AV. DR. LEONARDO COIMBRA, 660
ORION SHOPPING CENTER
PISO 2 - ESCRITÓRIO 18 E 19
FELGUEIRAS

Email

info@tchaco.com

www.tchacosport.com

LINHA DE APOIO +244 932 734 611 +244 923 609 004



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º

ORGANIZAÇÃO

1.1. A TCHACOsports organiza nos dias 29 e 30 de Janeiro de 2022, o **Grande Prémio Netspace** em Ciclismo de Estrada, com o conhecimento da APCIL e da FACI.

1.2. A corrida rege-se pelo presente Regulamento, ao qual estão sujeitos todos os intervenientes directos, nomeadamente, Organizador, Colégio de Comissários (CC), Directores Desportivos (DD), Corredores e Oficiais das Equipas (OE).

ARTIGO 2º

TIPOS DE CORRIDA

O **Grande Prémio Netspace** disputa-se em 2 dias, conforme o programa seguinte:

PRÓLOGO >> 3,6 km >> Centralidade do Kilamba
29 Jan 2022 | 9:00 horas

CIRCUITO >> 56,7 km >> Centralidade do Kilamba
30 Jan 2022 | 9:00 horas

ARTIGO 3º

INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições são efectuadas via online, através da plataforma <http://www.tchacosport.com> até ao dia 25 de Janeiro de 2022.

3.2. A corrida destina-se à Equipas Continentais UCI, Equipas de Clube, Equipas Mistas e Corredores a título Individual.

3.3. Podem participar Corredores de ambos os sexos, nacionais e estrangeiros, nas distintas categorias.

3.4. Considerando o ano de nascimento, estão definidas 9 categorias de Corredores:

FEMININO	JÚNIOR	MASTER 30
13 e + anos	17 - 18 anos	30 - 39 anos
JUVENIS	SUB-23	MASTER 40
13 - 14 anos	19 - 22 anos	40 - 49 anos
CADETES	ELITE	MASTER 50
15 - 16 anos	23 e + anos	50 e + anos

3.4.1. Nenhum Ciclista está autorizado a correr numa categoria diferente daquela em que estiver inscrito.

3.5. Os kits (dorsais, placas de quadro e chips) são entregues aos DD no período das 12:30 às 18:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2022, sendo que a devolução deverá ser feito no final da última etapa no kiosk da organização da prova.

PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



ARTIGO 4º

REUNIÃO TÉCNICA

A reunião técnica (ou reunião dos DD) realiza-se no período das 16:30 às 17:30 horas do dia 27 de Janeiro de 2022, via zoom.

ARTIGO 5º

SEGURO DESPORTIVO

5.1. Os participantes devem possuir seguro desportivo adequado à prática do ciclismo.

5.2. Os incidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar da corrida, causados pelos intervenientes, são da responsabilidade dos mesmos, cabendo ao Organizador prestar os primeiros socorros com o apoio dos assistentes paramédicos em serviço, até ao hospital mais próximo.

ARTIGO 6º

CERIMÓNIA PROTOCOLAR

6.1. No fim de cada prova devem comparecer ao pódio:

- a) Prólogo - os 3 primeiros classificados (geral) e os 3 primeiros classificados (por categoria).
- b) Circuito - os vencedores em individual (por categoria), os 3 primeiros da classificação individual final (por categoria), os 3 primeiros da classificação individual final (grupo 1) e os 3 primeiros da classificação final por equipas.

ARTIGO 7º

PRÉMIOS

7.1. O Organizador reserva um prémio monetário de participação no valor de AOA 30.000,00, para todas as equipas que inscrevam no mínimo 6 Corredores. Os prémios são entregues no dia do encerramento do evento.

7.2. Com base nos resultados, o Organizador atribui a seguinte premiação:

7.2.1. Classificação Individual Prólogo (todas as categorias)

1º Classificado	Medalha
2º Classificado	Medalha
3º Classificado	Medalha

7.2.2. Classificação Individual Circuito (Grupo 1)

1º Classificado	50.000,00 AOA
2º Classificado	40.000,00 AOA
3º Classificado	30.000,00 AOA
4º Classificado	25.000,00 AOA
5º Classificado	20.000,00 AOA
6º Classificado	15.000,00 AOA
7º Classificado	10.000,00 AOA
8º Classificado	5.000,00 AOA

PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



7.2.3. Classificação Individual Circuito (todas as categorias)

1º Classificado	Medalha + Brinde
2º Classificado	Medalha + Brinde
3º Classificado	Medalha + Brinde

7.2.4. Classificação Individual final (Grupo 1)

1º Classificado	100.000,00 AOA
2º Classificado	75.000,00 AOA
3º Classificado	60.000,00 AOA
4º Classificado	50.000,00 AOA
5º Classificado	40.000,00 AOA
6º Classificado	30.000,00 AOA
7º Classificado	20.000,00 AOA
8º Classificado	10.000,00 AOA

7.2.5. Classificação Individual final (todas as categorias)

1º Classificado	Medalha + Brinde
2º Classificado	Medalha + Brinde
3º Classificado	Medalha + Brinde

7.2.6. Classificação por Equipas final

1º Classificado	Taça
2º Classificado	Taça
3º Classificado	Taça

CAPÍTULO II – ASPECTOS GERAIS TÉCNICOS

ARTIGO 8º

PARTIDAS E CHEGADAS

8.1. Os Corredores devem assinar a folha de partida no secretariado móvel, até 15 minutos antes da partida. Naquele instante, comparecem com as suas bicicletas, equipamento oficial de corrida e números dorsais.

8.2. As partidas são realizadas com base no formato abaixo indicado:

a) Prólogo – é disputado numa extensão de 3,6 km. O critério a utilizar é definido no número 10.1.1 do Artigo 10º do presente Regulamento.

b) Circuito – é disputado numa extensão de 8,1 km por volta. Os Corredores são agrupados de acordo com as respectivas categorias. O intervalo que separa as partidas dos Grupos é de 2 minutos, sendo os Corredores do Grupo 1 os primeiros a partir. Todos os Corredores realizam o mesmo percurso em distâncias diferentes:

Grupo 2	Feminino		Juvenis		Cadetes		3 voltas	24,3 km
Grupo 1	Master 30	Master 40	Master 50	Júnior	Sub-23	Elite	7 voltas	56,7 km

8.3. As zonas envolventes às partidas e chegadas são protegidas por barreiras. A estas zonas só têm acesso os responsáveis da Organização, CC, DD, OE, Corredores, Assistentes Paramédicos e elementos credenciados da Comunicação Social.

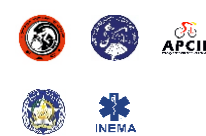
PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



ARTIGO 9º

SINALIZAÇÃO DOS PERCURSOS

Os percursos são devidamente sinalizados, particularmente os obstáculos, curvas, contracurvas e o número de voltas à passagem pela meta no Circuito.

ARTIGO 10º

CORREDORES EM PROVA

10.1. O Prólogo é disputado numa única distância pelos Corredores de todas as categorias em prova.

10.1.1. A ordem de partida é determinada pelo CC após sorteio efectuado na reunião dos DD.

10.1.2. Os Corredores partem com intervalos iguais (1 minuto). O tempo de qualquer Corredor que se apresente à partida com atraso é contado a partir da hora prevista para a sua partida.

10.1.3. No caso de um Corredor ser alcançado, não pode puxar nem seguir na roda do Corredor que o alcançou. O Corredor alcançado deve posicionar-se a pelo menos 25 metros atrás do outro.

10.1.4. É proibido o acompanhamento aos Corredores, quer seja por viaturas ou motos.

10.1.5. Não é permitido abastecimento.

10.1.6. Os Corredores que desistem no Prólogo são admitidos a correr no dia seguinte, com o tempo do último Corredor classificado.

10.2. A prova em Circuito é disputada conforme descrito no número 8.2, alínea b) do Artigo 8º deste Regulamento.

10.2.1. Os carros de apoio às equipas não são permitidos.

ARTIGO 11º

CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

11.1. No Prólogo, os tempos de chegada são registados ao centésimo de segundo, mas comunicados somente até ao segundo. É melhor classificado o Corredor que cronometrar menor tempo. Em caso de empate, o CC recorre aos centésimos de segundo para desempatar os Corredores.

11.2. No Circuito, a classificação individual é estabelecida segundo a ordem de passagem pela linha de meta na última volta. No caso de chegada em pelotão, todos os Corredores do mesmo grupo são creditados com o mesmo tempo. Todas as diferenças de um ou mais segundos entre Corredores dão origem a um novo registo de tempo.

11.3. A classificação da equipa em cada uma das provas obtém-se pela soma dos tempos dos seus 3 melhores Corredores classificados.

a) No caso de empate, as equipas são desempatadas mediante a soma dos lugares obtidos pelos seus 3 melhores Corredores.

b) Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor Corredor.

11.4. A classificação individual final obtém-se pela soma dos tempos cronometrados nas duas provas, sendo melhor classificado o Corredor que registar menor tempo.

11.5. A classificação final por equipas dá-se pela soma dos tempos das equipas nas duas provas, sendo melhor classificada aquela que registar menor tempo.

PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



ARTIGO 12º

SPRINTS

É rigorosamente proibido os Corredores desviarem-se da trajectória escolhida no momento do lançamento do sprint, incomodando ou colocando em perigo os outros concorrentes.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 13º

ACTUAÇÃO DOS COMISSÁRIOS

13.1. O CC, sob coordenação do Director de Prova ou Presidente do Colégio de Comissários (PCC), deve corrigir qualquer irregularidade que constatar em matéria de organização da prova.

13.2. O CC assume a direcção e o controlo desportivo da corrida, tomando todas as decisões necessárias para assegurar o bom desenrolar da prova.

13.3. As decisões do CC devem ser tomadas em conformidade com as disposições deste Regulamento, por maioria de voto. Em caso de empate, o PCC exerce o voto de qualidade para o desempate.

13.4. O PCC é o porta-voz.

ARTIGO 14º

PENALIDADES

14.1. Qualquer Corredor que cometa uma falta grave é desclassificado e, consequentemente, perde o prémio a que eventualmente teria direito caso não fosse penalizado.

14.1.1. É considerada “falta grave”, qualquer conduta que coloca em causa a integridade física ou moral dos outros intervenientes na corrida, assim como todo o acto praticado com o intuito de desvirtuar a verdade desportiva.

14.2. As irregularidades cometidas pelos DD e OE também são puníveis disciplinarmente e, consoante a gravidade, a penalização varia desde a expulsão do infractor à perda (parcial ou total) do prémio colectivo, conforme interpretação e decisão do CC.

ARTIGO 15º

DÚVIDAS E OMISSÕES

Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação deste Regulamento são resolvidos pelo CC com recurso ao Regulamento da UCI para as provas de estrada.

Aprovado em 05/01/2022.

O COLÉGIO DE COMISSÁRIOS

PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS

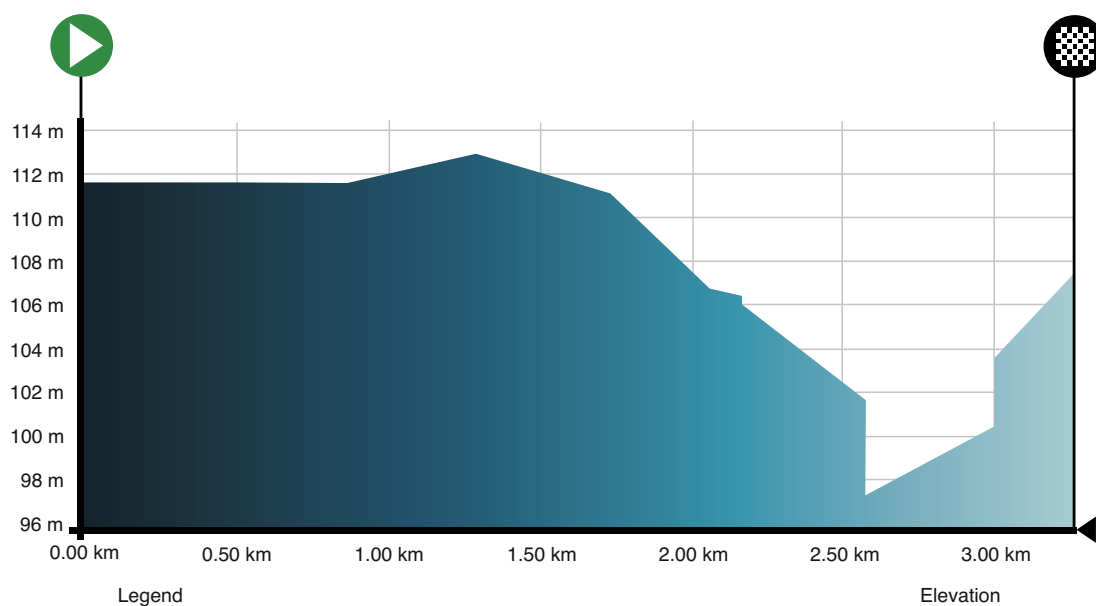


PERFIL DA ETAPA

PRÓLOGO

Centralidade do Kilamba 29 Jan 2022 | 9:00 horas

TOTAL >> 3,6 Km



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PERFIL DA ETAPA

CIRCUTO FECHADO

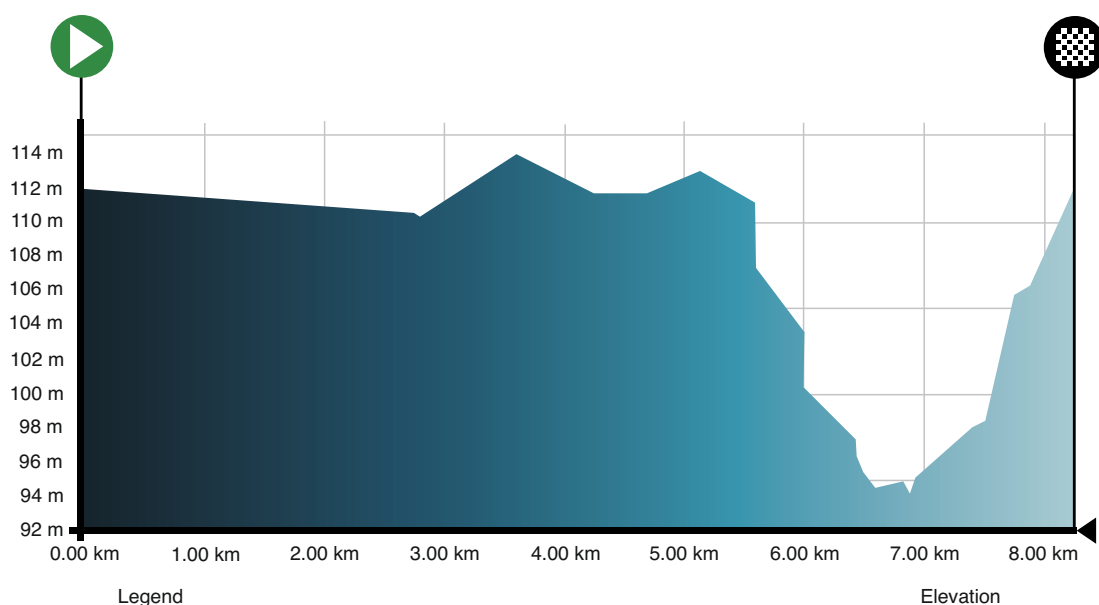
Centralidade do Kilamba 30 Jan 2022 | 9:00 horas

7 VOLTAS // CATEGORIAS Junior, Elites, Sub23, Master30, Master40, Master50

TOTAL >> 56,7 Km

3 VOLTAS // CATEGORIAS Feminino, Cadete, Juvenil

TOTAL >> 24,3 Km



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS

